



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - QUESTIONAMENTO Nº 17

**Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO
INTEGRADA Nº 001/2024 - PROCESSO: DER-PRC-2024/01335**

PERGUNTA

O cronograma físico-financeiro apresentado como minuta no edital prevê o pagamento da Taxa de Risco no item 4.0, o valor de R\$ 16.576.815,02 no primeiro mês. O pagamento da Taxa de Risco será realmente dessa forma?

RESPOSTA

O licitante vencedor deverá apresentar o cronograma físico-financeiro exigido no item 5.12.2.1 do Edital, que será submetido à análise e aprovação do DER/PB e da SEIRH/PB, onde o valor da Taxa de Risco deverá ser distribuído ao longo do prazo contratual. Desta forma, o pagamento, correspondente à Taxa de Risco, será efetuado na mesma proporção das medições mensais dos serviços realizados, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado e o valor global do contrato.


WISLENE M. N. P. DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH